

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**• JOSIANE LOUREIRO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA 38358**

Período Aquisitivo: 02/01/2024 A 02/01/2025

Período De Ferias: 02/01/2026 A 31/01/2026 -30 DIAS **PORTARIA N.º 10, DE 07/01/2026**

Período De Interrupção: 14/01/2026 A 31/01/2026 -18 DIAS

Documento Solicitante : Processo 5755/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900360036003300300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARISTELA PIANCA COMETTI** em 10/02/2026 12:36

Checksum: **50AB4FB56081A3A171552E9D44FCA1EFFD83E6BCB51D9E9E529B58B761D12690**

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 10/02/2026 13:22

Checksum: **9AEA3293EF58969C13041F15AFF6A976DFD1E1DBDE6C398CC3B6A5E9F75EB0EE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900360036003300300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.